

Câmara Municipal de Sorriso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 053/2014

Data: 28 de abril de 2014.

Determina que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso nos dias 02 e 12 de maio de 2014 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando o Decreto nº 045, de 14 de abril de 2014, do Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo nas repartições e órgãos da Administração Municipal;
- Considerando os feriados de 1º de maio, Dia do Trabalhador e 13 de maio, aniversário do Município de Sorriso;
- Considerando que compete ao Presidente da Câmara, conforme Inciso III do Art. 15, interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso nos dias 02 (sexta-feira) e 12 (segunda-feira) de maio de 2014.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2014.

MARILDA SALETE SAVI

m880-

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

> Edivaldo Xavier dos Santos Portaria 009/2014

Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.